

DATA DA LEITURA: 12/11/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS						
CODIGO ID 4547		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº: 77/008.832/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2024 – SAD						
ABERTURA 22/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO GRUPO / ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.18 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.compras.ms.gov.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.2 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.3.14	LICENÇA DE TRANSPORTE	ENTREGA			
8.2.2 III	CNH – DOS SÓCIOS	X			1.1.1.1/1.1.1.2	ADOTAR DCB OU DCI, CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, APRESENTAÇÃO	X			
8.2.3 I	CNPJ. Cod: 6	X			5.1.19	GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	X			
8.2.3 IV	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	CERT. FEDERAL	X			5.1 C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.2.3 III	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1 V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	X	
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.2.3 II	CIM	X			5.2.1 V.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.2.3 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.2.3 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.1 VI	DDR - DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG	IMPORTADOS	X	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.2.1 III	TABELA CMED OU DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X	X	
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.2.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	Cód. SGC - Cód. BR	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				4.3.9	LAUDO DE QUALIDADE	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1 IV	BULA	X	X	X	
8.2.2 X	AFE COMUM - ANVISA	X			5.1.6.	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA			
8.2.2 X	AFE COMUM - DOU	X			5.1.7	ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS 014, 016, 017, 021,023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 034, bem como do item 2 dos lotes 001, lote 002 e lote 003)	PROPOSTA			
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.8 AO 5.1.14	Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, 161/1994, 140/2001, 10/2002, 73/2010, 131/2021, 96/2018, 52/2020 e 100/2021 a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS	PROPOSTA			
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.1.16	Os medicamentos constantes nos itens 001, 002, 005, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019,020, 022, 023, 030, 031, 036 e 038, bem como o lote 003 deverão ter seus preços isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17.5%, 18% ou 20%)	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				1.6. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Medicamentos dos itens 001, 002, 005, 011, 012, 013, 015, 018, 019, 020, 022, 031, 033 e 038), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária/5.1a) valores unitários por lote/item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente; d) quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.5.1.2. As especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.2.5 II	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/1.3.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo/ 6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, para os itens 001, 002, 004, 005, 006,007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037 e 038. 6.8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote, para os lotes 001, 002 e 003.				
8.2.5 II	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.2.5 II	DOC. FARMACÊUTICO	X				4.2.1. Os documentos relacionados à fase de habilitação (item 07) devem ser apresentados apenas naquela etapa procedimental, conforme disposto no subitem 7.2 deste Edital/6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
7.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.3 III	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.2.5 III	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.5 III	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.2.3 VI	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.19.1I - não o obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos;II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				